



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI nº 08/2024
agosto/2024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitoria de Ensino
Katia de Fatima Vilela

Pró-Reitoria de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....	4
PORTARIA	4
PORTARIA DE PESSOAL.....	21
PORTARIA NORMATIVA	24
PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA	26
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.....	26
GESTÃO DE PESSOAS.....	35
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	35
DIÁRIAS	37
INFORMAÇÕES SOBRE O CAMPUS ITABERABA.....	40
LINKS UTEIS.....	40

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 43/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação da Coordenação Colegiada do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI) para a vigência do mandato 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) do IF Baiano, aprovado mediante Resolução 86/2020 - CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020;
- o teor da ATA 1/2024 - ITB-GENI/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Processo SUAP nº 23805.250650.2024-10, que tratou da Eleição Coordenação Colegiada do GENI, para o mandato de 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Coordenação Colegiada do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI) para a vigência do mandato 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	Matrícula	Função no Núcleo
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Coordenação Colegiada
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Coordenação Colegiada
Livia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	Coordenação Colegiada

Art. 2º As atribuições deste Núcleo, da Coordenação Colegiada e dos(as) demais membros(as) estão previstas no Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI) do IF Baiano, aprovado mediante Resolução 86/2020 - CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º As atividades dos integrantes do núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 2 (dois) anos, conforme estabelecido pelo parágrafo único do Art. 7º do Regulamento do GENI.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022**
- SUBSTITUTO2 - ITB-DG, em 02/08/2024 16:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 574421
Verificador: c3fe034e95
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**PORTARIA 44/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de
2024**

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 05/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba e a empresa ELOIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicação no DOU em 30 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022** - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- que cabe à autoridade máxima do órgão, ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, nos termos do disposto no Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021, designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250710.2024-02.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2024, que diz respeito à contratação de empresa especializada em engenharia por meio do Sistema de Registro de Preços, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial com o fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, nas instalações prediais utilizadas pelo Instituto Federal Baiano – *Campus* Itaberaba, celebrado junto à empresa ELOIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.423.920/0001-97, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-ST	Fiscal Administrativo Titular
Mario Madielson Varjao Romao	Técnico em agropecuária	2393103	ITB-CSL	Fiscal Administrativo substituto
Itamar Antonio Cardoso Costa Junior	Engenheiro	1977647	RET-NENG	Fiscal Técnico Titular
Isnaia Hermogenes Aragao	Engenheiro	2005995	RET-NENG	Fiscal Técnico substituto

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- ST: Setor de transportes
- CSL: Coordenação de suprimentos e logística
- RET: Reitoria
- NENG: Núcleo de engenharia

Art. 2 São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas;

VI – Demais atribuições encontram-se no Termo de referência do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG: 158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 02/08/2024 17:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código	584899
Verificador:	e396747bd4
Código de Autenticação:	



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 45/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviço de manutenção dos microscópios do Laboratório de Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 3/2024 - ITB-NLAB/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251154.2024-83;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviço de manutenção dos microscópios do Laboratório de Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Integrante Requisitante/Técnico
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Integrante Requisitante/Técnico

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 12/08/2024 10:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 589326
 Verificador: 39111eb533
 Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
 Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTRARIA 46/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2024

Dispõe sobre a homologação do **Edital 17/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de agosto de 2024, referente à Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho 2024/2025 em Fluxo Contínuo, Regime de Execução Parcial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a **Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, e a **Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital 17/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2024, que regulamenta a Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho 2024/2025 em Fluxo Contínuo, Regime de Execução Parcial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

Link SUAP: [Edital 17/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2024](#)

[Link do arquivo publicado no site do IF Baiano Campus Itaberaba](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/08/2024
16:46:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 590767
Verificador: a43c6dc68e
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTRARIA 47/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2024

Dispõe sobre a homologação do **Edital 16/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de agosto de 2024, referente à Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho 2024/2025 em Fluxo Contínuo, Regime de Execução Integral, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a [**Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO**](#), de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, e a [**Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO**](#), de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital 16/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2024, que regulamenta a Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho 2024/2025 em Fluxo Contínuo, Regime de Execução Integral, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP
Ozenice Silva dos Santos
 Diretora Geral IF Campus Itaberaba
 Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

Link SUAP: [Edital 16/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2024](https://suap.ifbaiano.edu.br/editais/16/2024-ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2024)

[Link do arquivo publicado no site do IF Baiano Campus Itaberaba](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/08/2024
16:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 590766
Verificador: be998eb4a2
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

PORTRARIA 48/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2024

Dispõe sobre a homologação do Edital 18/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2024, referente ao Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Edital nº 15/2024, de 19 de julho de 2024, para Cursos de Educação Básica Profissional, Técnica e Tecnológica na forma Subsequente ao Ensino Médio, modalidade presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO , de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23805.250985.2024-38;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital 18/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2024, referente ao Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Edital nº 15/2024, de 19 de julho de 2024, para Cursos de Educação Básica Profissional, Técnica e Tecnológica na forma Subsequente ao Ensino Médio, modalidade presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

Link SUAP: [Edital 18/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2024](https://suap.ifbaiano.edu.br/editais/18/2024-ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2024)

[Link do arquivo publicado no site do IF Baiano Campus Itaberaba](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 19/08/2024
16:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 592299
Verificador: 571d5550ba
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

PORTEIRA 49/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 70/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2023, que designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 02/2023, firmado junto à empresa Manpar Premoldados LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.251531.2023-01

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de fiscalização do Contrato nº 02/2023, celebrado junto à Empresa Manpar Premoldados LTDA, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*, designada por meio da Portaria nº 70/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Remover da referida comissão o(s) seguinte(s) integrante(s):

I - Diego Aquino Nogueira, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1977680;

Art. 3º Incluir na referida equipe o(s) seguinte(s) integrante(s):

I - Itamar Antonio Cardoso Costa Junior, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1977647, na função de Fiscal Técnico Titular;

Art. 4º A referida comissão passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada

João Carlos Nepomuceno	Técnico em Agropecuária	2391540	ITB-CUEC	Fiscal Administrativo Titular
Jefferson Oliveira de Sá	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886093	ITB-CE	Fiscal Administrativo substituto
Itamar Antonio Cardoso Costa Junior	Engenheiro	1977647	RET-NENG	Fiscal Técnico Titular
Isnaia Hermogenes Aragao	Engenheiro	2005995	RET-NENG	Fiscal Técnico substituto

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 70/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 21/08/2024 17:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 592668
Verificador: dc16573b8f
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

PORTARIA 50/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de recarga de gás para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 1/2024 - ITB-CAP/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251299.2024-84;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de recarga de gás para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPe	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 30/08/2024
13:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 594910
Verificador: bb00669371
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 10/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor (a) FABIO GONCALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1143810, CNH nº 05701083036 (validade: 21/10/2032), a dirigir o veículo automotor oficial, pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º As normas do Código Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

Art. 3º O(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial autuado(a) por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e resarcimento ao Erário.

Art. 4º O(a) servidor(a) autorizado(a) a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 5º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o término da vigência da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mencionada no artigo 1º.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*
Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022**
- **SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 17/07/2024 15:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 580245
Verificador: 95f2f0b8fc
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA

PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajornal>



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 665/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto
de 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos nº 23805.250594.2023-32, de 06 de abril de 2023, nº 23805.251330.2023-04, nº 23805.250246.2024-46 e nº 23805.251165.2024-63;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação de Horário Especial de Estudante à servidora ERICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2081696, com exercício no Campus Itaberaba, para participação no curso de Bacharelado em Direito, da Universidade do Estado da Bahia - campus Itaberaba, de 12/08/2024 a 14/12/2024, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/08/2024 13:23:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 594376
Verificador: a751cb1994
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
 Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 667/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto
de 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº Edital nº 65, de 16 de Junho de 2021; e
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Iana de Oliveira Soares	Assistente Social	2354965	Campus Itapetinga	Campus Itaberaba	23327.251464.2024-81

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir do término do seu afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/08/2024 13:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 593855
Verificador: d6ae1187c7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTEARIA Nº 1123/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250857.2024-94**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C407 para C408, à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº 01868854, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 02 de janeiro de 2023 a 01 de julho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1163/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251199.2024-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CLODOALDO NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2728203**, SIAPECAD nº **01498288**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/09/2019 a 08/09/2024, pelo período de 08/09/2024 a 07/10/2024.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1190/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250170.2023-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **MARCIO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1880440**, SIAPECAD nº **01661491**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1193/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251014.2023-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **ELIELMA SANTANA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883188**, SIAPECAD nº **01664159**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/08/2024 | Edição: 165 | Seção: 2 | Página: 15

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PORTARIAS DE PESSOAL DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 673 - Exonerar, a pedido, o servidor JOCREDSON TELES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 3155632, da substituição do(a) titular da Coordenação de Assuntos Estudantis, Código CD-04, Campus Santa Inês. (Processo: 23332.251750.2024-77).

Nº 674 - Reconduzir a servidora SILVANA DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616361, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Governador Mangabeira, a partir de 14 de abril de 2024, com mandato de dois anos. (Processo: 23337.250568.2024-59).

Nº 675 - Dispensar, a pedido, a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3087053, da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-04, Campus Itaberaba. (Processo: 23805.251266.2024-34).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso
SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)*

Mês de referência: agosto/2024

- **Afastamentos/ Licenças:**

Nome	Motivo	Período
Simone Velame da Silva Rios	Afastamento participação Pós-Graduação lato sensu	30SET2023 a 20MAI2025
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação stricto sensu	12AGO2022 a 24AGO2024
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Licença para Tratamento da Própria Saúde	01JUL2024 a 29AGO2024
Carla Ferreira da Silva Machado	Licença para Tratamento da Própria Saúde	05MAI2024 a 06SET2024

- **Férias:**

Nome	Exercício	Parcela	Início	Fim
Ozenice Silva dos Santos	2024	1ºPARC	08JUL2024	06AGO2024
Gabrielli Ornellas Schramm	2024	1ºPARC	26AGO2024	04SET2024
João Carlos Nepomuceno Costa	2023	3ºPARC	26AGO2024	04SET2024
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2024	3ºPARC	19AGO2024	06SET2024
Talita Suélen Santos Andrade	2024	2ºPARC	26AGO2024	30AGO2024
Thayse Macedo dos Santos Lima	2023	1ºPARC	26AGO2024	06SET2024

DIÁRIAS

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000906/24</u>	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2024	14/08/2024	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/08/2024	14/08/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$) 813,65
<u>000924/24</u>	ARLEM SOUTO BARROS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2024	14/08/2024	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/08/2024	14/08/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$) 813,65
<u>001144/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2024	01/09/2024	Itaberaba (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/09/2024	01/09/2024	Seabra (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$) 502,50
Sub-Total Geral												6,5	2.402,50	0,00	2.402,50
Total (R\$)													2.129,80		

Designações IF Baiano *Campus Itaberaba*
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União
<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão
Portarias SUAP
Gabinete da Reitoria
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>